



Lei nº 169/99 de 17 de novembro de 1999.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de honorário florestano a Dr. CARLOS ALBERTO FORTUNATO DE MIRANDA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Há vinte anos em Floresta, o Dr. Carlos mantém a tradição de termos sempre um médico de renome em nossa cidade com prestígio em toda região do Pajeú e do São Francisco, o que faz convergir para nossa terra, um grande número de pacientes em busca de tratamento, de assistência médica especializada.

Por longo tempo dirigiu o Hospital regional "Álvaro Ferraz" e a Maternidade "Ana Carolina", com competência administrativa e dedicação profissional exemplar, em detrimento do seu consultório, dos ganhos financeiros e da assistência reclamada pela sua família.

A confiança alcançada pelo cirurgião, o cardiologista o Clínico Dr. Carlos, faz parte do cotidiano do povo de Floresta, que sabe ter à mão um



servir com paz e trabalho

profissional que exerce o seu mister com a competência de quem se atualiza, se recicla, estuda e se aprimora para melhor atender a sua clientela.

O povo de Floresta, muito deve, em termos de saúde ao Dr. Carlos que, embora avesso a badalações sociais, arredio a engajamentos políticos-partidários; desviado de quaisquer outras atenções que não seja a medicina, o seu consultório e o centro cirurgião, é um cidadão de bem que pontifica em nossa com correção com discrição e cavalheirismo.

Pelo que faz pela saúde da gente florestana, no seu consultório particular, no Hospital "Álvaro Ferraz" ou na Maternidade "Ana Carolina", o credencia a receber da Casa Benício Ferraz o título de Cidadão Florestano honorário.

Peço a aprovação desse Projeto de Lei aos meus companheiros de luta por um Floresta melhor, com mais e melhor saúde, trabalho, oportunidade de educação para todos.

Gabinete do Prefeito em, 17 de novembro de 1999.


SÉRGIO RÉGIS LEAL JARDIM
PREFEITO